



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

“PUBLICAÇÃO DA OBRA “OS CICLOS DE AZULEJOS DA IGREJA DO CONVENTO DO LOURIÇAL” – PROCESSO N.º 063/AJD/SA/15”

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado 20/07/2015

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Publicação da obra "Os ciclos de azulejos da igreja do convento do Louriçal"

Processo n.º 063_AJD_SA_15

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Publicação da obra "Os ciclos de azulejos da igreja do convento do Louriçal" – Processo n.º 063/AJD/SA/15.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

Publicação da obra "Os ciclos de azulejos da igreja do convento do Louriçal", de acordo com:

- Levantamento fotográfico dos painéis de azulejos da Igreja do Convento do Louriçal;
- Paginação do livro de acordo com o formato aprovado pelo Município de Pombal;
- Apresentação de provas; e,
- Impressão do livro de acordo com as especificações remetidas pelo Município de Pombal.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

O bem será entregue no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Cardal em Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega do bem será efectuada da seguinte forma:

- Levantamento fotográfico: até 7 dias (consoante a disponibilidade para a realização das fotografias, tendo em atenção que é um local de culto);
- Pós-produção das imagens: cerca de 7 dias;
- Produção de fotografia será iniciada em Julho de 2015; e,
- Obra concluída e entregue a 03 de Agosto de 2015.



5. PREÇO BASE

- 5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base global de € 10.228,00 (dez mil duzentos e vinte e oito euros), mais IVA à taxa legal em vigor.
- 5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.
- 5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efectuados até 60 dias, contados da data de apresentação das facturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

- 8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação



10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da autorização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, o objeto fornecido, nos prazos de utilização indicados no ponto 4.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação do objeto da contratação, que deverá ter lugar num dos dias anteriores aos períodos de utilização especificados.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de mau serviço prestado, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, acção de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.
- 11.4. Em caso de anomalia detectada na prestação do bem e serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 12.1. O bem deverá ser fornecido com as seguintes características:



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Publicação da obra "Os ciclos de azulejos da igreja do convento do Louriçal""

Processo n.º 063_AJD_SA_15

- 12.1.1. Captação de imagens em alta resolução, com utilização de sistemas de fotografia digital com 25 megapixels e lentes de correção próprios para fotografia de arquitetura. Recurso a equipamento de iluminação artificial adequado. Elaboração de pós-produção da imagens. Entrega das imagens em ficheiro TIFF.
- 12.1.2. Design editorial, paginação, arte final e impressão de livro com 224 págs no formato 170x240 mm. Capa sem badanas em chromo 300 g/m², 4/1 cores, miolo em couché 135 g/m² a 4/4 cores, acabamento cosido e colado à lombada com vinco à francesa de 1000 exemplares.
- 12.1.3. Entrega dos bens no Município.